INDICAÇÃO Nº 249/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E AUDITORIA PEDAGÓGICA DO PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI), VISANDO A QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA NO MUNICÍPIO.

Autor: **Anderson Moratorio – PRD.**

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Aurélio Ramos**, para que determine à **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** a adoção de providências imediatas para a criação e implementação do **Sistema Municipal de Monitoramento e Auditoria do PEI**, estruturado sob as seguintes diretrizes:

- ✓ ***Cadastro e Rastreabilidade Institucional:*** *Criação de um banco de dados dinâmico contendo o histórico de cada estudante público-alvo da educação especial, registrando desde a matrícula em classe comum até o cronograma de revisões do PEI.*
- ✓ ***Painel Gerencial de Desempenho:*** *Implantação de uma plataforma de Business Intelligence (BI) para acompanhamento em tempo real da execução do PEI por unidade escolar e território, permitindo intervenções rápidas em casos de ociosidade pedagógica.*
- ✓ ***Auditoria de Qualidade Pedagógica:*** *Instituição de protocolos de avaliação técnica para garantir que os PEIs não sejam meras peças burocráticas, mas documentos com metas individualizadas, coerentes e exequíveis.*
- ✓ ***Canal de Transparência à Família:*** *Criação de um fluxo administrativo formal que assegure aos pais e responsáveis o direito de solicitar revisões, atualizações ou correções diretas no PEI.*
- ✓ ***Integração Sistêmica:*** *Vinculação obrigatória do monitoramento do PEI às ações do Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo unidade entre a sala de recursos e a classe comum.*

JUSTIFICATIVA

A ausência de um monitoramento técnico e sistematizado sobre o Plano de Ensino Individualizado (PEI) em nossa rede de ensino tem gerado um cenário de fragilidade documental e incerteza pedagógica. Sem controle institucional, o PEI — que deveria ser o coração da inclusão — corre o risco de se tornar apenas uma formalidade para cumprir tabelas, sem impacto real no desenvolvimento do aluno.

Atualmente, o Município carece de instrumentos claros de correção de falhas e de transparência para as famílias. Essa lacuna permite a existência de abismos qualitativos entre as escolas da própria rede, onde o nível de inclusão depende da iniciativa isolada de um profissional, e não de uma política de Estado consolidada. A falta de dados consolidados impede que a SEMED identifique onde os gargalos da educação especial estão concentrados.

A criação deste Sistema de Monitoramento e Auditoria representa um salto na governança educacional de Parauapebas. Ele introduz o conceito de **responsabilização (accountability)** na educação inclusiva, transformando o "fazer pedagógico" em um processo transparente, auditável e continuamente qualificado. Não se trata apenas de fiscalizar, mas de garantir que o investimento público resulte em aprendizagem efetiva para os estudantes com deficiência.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal para que trate a implementação deste sistema como prioridade máxima, consolidando Parauapebas como referência em transparência e excelência na Educação Especial Inclusiva.

Câmara Municipal de Parauapebas, 17 de abril de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD